



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Centro  
Barra de São Francisco - ES  
Tel.: 3 756-2114 - Fax: (27) 3756 - 2720

**RESOLUÇÃO Nº 001/2013**  
**CRIA CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSOR**  
**PARLAMENTAR NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO**  
**SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE  
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAZ  
SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A  
SEGUINTE

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criado no quadro da estrutura administrativa da  
Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, 04 (quatro) cargos comissionados  
de Assessor Parlamentar.

§ 1º - Os cargos criados representam 01 (um) Assessor  
Parlamentar para cada Vereador.

§ 2º - Cada Vereador deverá indicar à Presidência da Câmara o  
nome que preencherá o cargo, devendo ainda apresentar a documentação  
pertinente ao nome indicado, sendo que a nomeação para o cargo criado será  
realizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

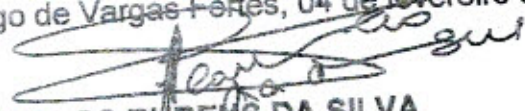
§ 3º - Para o exercício do cargo é necessário que o candidato  
tenha o ensino fundamental completo, esteja em dia com suas obrigações eleitorais,  
não responda a processo criminal e esteja em dia com a fazenda pública, Municipal,  
Estadual e Federal.

Art. 2º - As funções dos cargos criados se compreendem em  
assessorar os Vereadores quanto aos trabalhos legislativos, durante o expediente  
normal e as sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica estipulado em R\$ 1.105,15 (hum mil, cento e cinco  
reais e quinze centavos) a remuneração dos cargos criados por esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 04 de fevereiro de 2.013.

  
**CARLOS RUBENS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**